

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8232/93
de 19 de novembro de 1993

N.º 999 de 19/11/93

Revoga o Decreto nº 7975/93 de 28
de abril de 1993.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do arti-
go 92, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 7975/93
de 28 de abril de 1993, que declarou de calamidade pública a situação da
assistência Médico-Hospitalar no Município de São José dos Campos.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de novembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Mozart de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde


João Lúcio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de novembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos